



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 170/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

● **CONSIDERANDO**, o requerimento datado em 02 de maio de 2019 e protocolado nesta repartição na data de 08/05/2019, sob o número 1075, do livro 41 e folhas nº 50;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

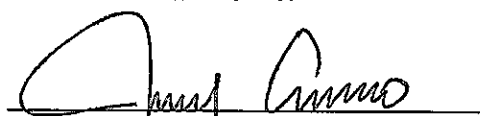
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3472616 e do CPF 620.383.892-68, do Cargo de Operador de Trator de Rodas, registrado na matrícula nº 011903-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

● **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de maio de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Data: ___/___/___